

Portal do fornecedor

Região da Europa

Perguntas mais frequentes

Versão: abril de 2026

The power behind your mission



Conteúdo

<u>Oracle Fusion - Portal do fornecedor</u>	01	<u>Programa PrimeRevenue</u>	07
<u>Registo e Acesso</u>	02	<u>Ordens de compra</u>	08
<u>Dados de contacto</u>	03	<u>Outros</u>	09
<u>Facturas</u>	04		
<u>Pagamentos e contratos</u>	05		
<u>IVA</u>	06		

Oracle Fusion - Portal do fornecedor

O que é o Portal do Fornecedor?

- O Oracle Fusion – Supplier Portal é uma ferramenta online, baseada na cloud, que permite aos fornecedores trabalhar diretamente com a Johnson Controls (JCI). Através deste portal, os fornecedores podem consultar e gerir as suas Ordens de Compra, criar e submeter faturas e acompanhar o estado das suas faturas e pagamentos. O portal pode ser acedido a qualquer momento e a partir de qualquer local, desde que exista uma ligação à internet..

Que benefícios teremos como fornecedor?

Como fornecedor aprovado no Portal do Fornecedor, poderá

- Receber notificações electrónicas de ordens de compra e outros documentos
- Para converter facilmente ordens de compra em facturas (*é necessário anexar a fatura original*)
- Modificar as suas OP.
- Ver e modificar os seus preços (*para revisão e aprovação na JCI*)
- Ver o estado dos pagamentos da sua fatura

Oracle Fusion - Portal do fornecedor

- Apresentação eletrónica de facturas
- Actualize e mantenha facilmente os seus dados comerciais e de contacto com a JCI.

A JCI efectuará pagamentos utilizando o Oracle Fusion Supplier Portal?

- O Oracle Fusion Supplier Portal não é uma plataforma de pagamento. A JCI continuará a utilizar o seu atual processo de pagamento. O estado de pagamento de uma fatura pode ser visualizado no Portal.

Que tipos de documentos são suportados por esta conta gratuita?

- No Portal do Fornecedor, os fornecedores podem trocar documentos como ordens de compra, confirmações de ordens, faturas, notas de crédito e informações de pagamento. Os documentos são tratados em formato PDF, sendo o PDF o formato preferencial para carregamentos.

O Oracle Fusion - Supplier Portal irá evoluir?

- Com o tempo, iremos adicionar novas funcionalidades para melhorar os processos e a cooperação. Será informado de quaisquer alterações.

Registo e acesso

Qual é a última data ou prazo para iniciar a minha conta no Oracle Fusion Supplier Portal?

- Pode ativar a sua conta a qualquer momento a partir da data de entrada em funcionamento (go-live) no seu país (data efetiva da mudança; para saber quando ocorreu, consulte o ponto: Que entidades transitaram para o Oracle Fusion e quando?), após receber um e-mail de um endereço Oracle que contenha uma ligação para o Portal do Fornecedor. As informações são partilhadas durante as sessões de demonstração ao vivo e através das nossas comunicações.
- Recomendamos que se inscreva imediatamente para que possa tirar partido das vantagens do Portal do Fornecedor desde o primeiro dia.
- Tenha em atenção que o primeiro e-mail da Oracle (de ORAFU.EMELA.Prod.epfq@Jci.com) que contém uma ligação para o Portal do Fornecedor expira após 7 dias. Depois disso, terá de contactar a equipa Supplier Enablement em supplierhub-emea@jci.com para obter ajuda.

Como faço para iniciar sessão pela primeira vez no Oracle Fusion - Supplier Portal?

- Receberá um e-mail de registo inicial com o seu nome de utilizador e instruções sobre como criar uma palavra-passe pela primeira vez (clicando em "esqueci-me da palavra-passe"), bem como uma ligação que lhe permitirá aceder ao Portal do Fornecedor. Para aceder ao Portal do Fornecedor pela primeira vez, clique na ligação ou copie o URL da ligação (endereço Web) e cole-o no seu browser. Inicie a sessão utilizando o nome de utilizador e a palavra-passe recentemente criada.
- Se tiver problemas, contacte-nos através de: supplierhub-emea@jci.com
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de acesso em segredo. *Note que a JCI não pode ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.*

Registo e acesso

Como faço para iniciar sessão no Oracle Fusion - Supplier Portal?

- Por favor, utilize o seu nome de utilizador e a sua palavra-passe.
- Pode ver este vídeo: [Aceder ao Portal do Fornecedor](#)
- Se tiver problemas, contacte-nos através de: supplierhub-emea@jci.com

Tenha em atenção que a JCI não pode ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.

A JCI pode iniciar a minha conta no Portal do Fornecedor?

- Infelizmente, não. Cada fornecedor tem de iniciar a sua conta no Portal do Fornecedor por motivos de segurança.
- Isto é feito com apenas alguns cliques.
- Por favor, mantenha os seus dados pessoais de início de sessão em segredo.

Tenha em atenção que a JCI não pode ver a sua palavra-passe inicial nem a sua palavra-passe pessoal.

Sou obrigado a iniciar a minha conta no Oracle Fusion Supplier Portal como potencial fornecedor?

- Sim, se for um potencial fornecedor, ou seja, se ainda não estiver ativo connosco, este passo é necessário inicialmente. Receberá uma mensagem de correio eletrónico do seu comprador. Para responder, tem de iniciar sessão no sistema. Esta conta Prospective não é o mesmo que uma conta Spend Authorised.

Registo e acesso

Preciso de hardware ou software especial para utilizar o Portal do Fornecedor?

- De modo algum. Um navegador Web atualizado (ou seja, Chrome, Firefox, Edge, IE) é suficiente.

Que navegador devo utilizar?

- Chrome, Firefox, Internet Explorer (IE) ou Edge.

Esqueceu-se da palavra-passe? E/ou Esqueceu-se do nome de utilizador?

- Clique em "Esqueci-me da palavra-passe" e siga os passos para recriar uma nova palavra-passe.
- Como o fazer? Por favor, veja este vídeo : [Esqueci-me da palavra-passe](#)

Tenha em atenção que a JCI não pode ver a sua palavra-passe, pelo que não nos é possível informá-lo sobre a perda/esquecimento da palavra-passe.

Não conseguimos aceder à ligação de sistema que emitiram. Como podemos resolver este problema e com quem devemos falar?

- Por favor, contacte-nos em: supplierhub-emea@jci.com e nós ajudamo-lo.

Registo e acesso

Como é que altero os dados da minha empresa no Portal do Fornecedor?

- Para alterar os dados da empresa, navegue até Gerir Perfil no Portal do Fornecedor e actualize os seus dados (Endereços, Contactos, Produtos e Serviços) através da função Editar. Isto irá gerar um pedido de alteração na JCI que será revisto para aprovação pelo departamento de Compras.

O que devo fazer se o contacto principal do fornecedor "nomeado" tiver deixado a nossa empresa ou estiver ausente em licença e precisarmos de aceder ao portal?

- Terá de contactar a Equipa de Capacitação de Fornecedores através de: supplierhub-emea@jci.com
- Uma vez concedido o acesso, poderá atualizar ou acrescentar contactos adicionais no Portal do Fornecedor. Para o fazer:
 - Navegar para Gerir perfil
 - Clique em Editar
 - Ir para o separador Contactos
 - Clique no ícone "+" para adicionar um novo contacto
 - Adicionar uma conta de utilizador
 - Preencher os dados e guardar

Registo e acesso

- Terá então de atribuir aos novos contactos as funções corretas ao adicionar uma conta de utilizador. O nome e a descrição de cada função serão vistos ao adicionar um novo contacto. Elimine todas as funções que não sejam relevantes para o novo contacto.

Porque é que não consigo alterar os dados da minha conta bancária no sistema?

- Por motivos de segurança, todos os pedidos de alteração são cuidadosamente analisados antes de serem aprovados e tornados visíveis no sistema. Por favor, submeta qualquer pedido de alteração através do seu ponto de contacto habitual na JCI.

Dados de contacto

Como posso alterar o meu endereço de correio eletrónico de remessa?

- Pode contactar o seu ponto de contacto na Johnson Controls ou pode escrever-nos para supplierhub-emea@jci.com

Tenha em atenção que qualquer alteração ao endereço de correio eletrónico de remessa deve ser comunicada para garantir uma comunicação fluida, especialmente em caso de problemas com as suas faturas. As alterações podem demorar alguns dias úteis a ser processadas e será notificado assim que estiverem concluídas.

Dados de contacto

Como posso alterar o meu endereço de correio eletrónico através do qual recebo as vossas ordens de compra?

- Pode contactar o seu ponto de contacto na Johnson Controls ou pode escrever-nos para supplierhub-emea@jci.com

Atenção:

A alteração demorará alguns dias úteis. Será notificado por nós assim que a alteração estiver concluída.

Facturas

O meu país tem leis de faturação eletrónica obrigatória. O que devo fazer?

- Se o seu país exigir faturação eletrónica obrigatória, deverá cumprir os regulamentos locais aplicáveis. O Portal do Fornecedor pode ser utilizado para consultar o estado das faturas e as datas de pagamento. Para obter orientações sobre a conformidade com a faturação eletrónica, contacte o seu representante fiscal.

Devo colocar o número da ordem de compra na fatura?

- Sim, sempre. Caso contrário, a fatura não será tratada.

Que entidade tenho de faturar?

- Por favor, facture a entidade que consta da ordem de compra juntamente com o IVA aplicável.

Facturas

Onde posso acompanhar o estado das minhas facturas?

- Através do Oracle Fusion - Supplier Portal, pode ver todo o histórico das suas facturas e o seu estado. Clique em "Ver Facturas".

As minhas facturas serão rejeitadas se forem enviadas para a filial local da JCI?

- Sim, se a fatura não refletir os dados corretos da entidade jurídica (empresa) que constam da nota de encomenda (canto superior esquerdo da mesma).
- Se a sua fatura tiver sido rejeitada, receberá sempre uma notificação eletrónica com o motivo da rejeição.

Facturas

- Para além disso, convidamo-lo a ver o nosso vídeo: [Vídeo informativo sobre a ordem de compra - como ler a sua ordem de compra](#)

Quais são os exemplos de motivos de rejeição e o que devo fazer?

- Faturação errada a: A entidade (empresa) a quem foi facturada está errada. Por favor, reveja a sua Ordem de Compra, a entidade (empresa) que lhe enviou a Ordem de Compra está escrita no canto superior esquerdo em "Nome Legal".
- PO inválido/em falta: O número da ordem de compra não consta da sua fatura. A sua fatura tem de conter o número da ordem de compra. Por favor, reveja a Ordem de Compra, o número da Ordem de Compra está escrito na mesma.
- Número de IVA incorreto: O número de identificação do IVA na sua fatura está errado. Por favor, reveja-o com a ajuda de um consultor fiscal local.
- Além disso, convidamo-lo a ver o nosso vídeo [Como ler a sua nota de encomenda](#) e também a secção: ***O que são estas Regras de Ouro a que se refere?***

O que significa o estado "Incompleto"?

- Significa que não submeteu a sua fatura. Por favor, vá à fatura com esse estado, reveja-a (se não se esqueceu de nada, como linhas, campos obrigatórios, cálculo do imposto, etc.), uma vez concluída a revisão, prima "Submeter".

Facturas

Como e para onde devo enviar as minhas facturas para serem processadas? Em que formato?

- Recomendamos vivamente que utilize o Portal do Fornecedor para submeter as suas facturas, uma vez que é a forma mais rápida e segura. Ao criar uma fatura a partir de uma Ordem de Compra, deve anexar um PDF da fatura ou nota de crédito. Se utilizar o Portal do Fornecedor, não envie a fatura para o e-mail de digitalização de facturas, pois isso criará um duplicado e a fatura será rejeitada. *Para orientações sobre a utilização do e-mail de digitalização de facturas, consulte a secção [Como garantir que a minha fatura será processada sem problemas através de EMEA-AP-Invoice@jci.com](#). Certifique-se também de que cumpre os requisitos de faturação eletrónica obrigatória aplicáveis no seu país.*
- Qual é o estado das facturas e o seu significado?**

<u>Estado no Portal do Fornecedor</u>	Significado
Incompleto	Não submeteu a sua fatura. Está apenas guardada. Por favor, reveja e submeta, se necessário.
Em curso	Ainda não validado
Processamento	Em processo
Aprovado	A fatura foi validada
Cancelado	A fatura foi anulada
Pago	A fatura foi paga

Facturas

- Além disso, no Portal, verá o estado das suas facturas, bem como o estado e a data dos pagamentos.
- Tem problemas para ver o estado das suas facturas e pagamentos? Por favor, contacte: Equipa de Capacitação de Fornecedores por correio eletrónico em: supplierhub-emea@jci.com que o ajudarão.
- Você pode enviar suas faturas para EMEA-AP-Invoice@jci.com mas por favor siga as regras de faturamento e envie apenas documentos de fatura (nenhum outro tipo de documento). Este método é mais lento em comparação com o uso do Portal do Fornecedor. Se você já enviou sua fatura através deste endereço de e-mail, não a envie novamente através do Portal do Fornecedor (ou vice-versa), pois será rejeitada como duplicata. Para mais detalhes, consulte a seção: [Como garantir que a minha fatura será processada sem problemas através de EMEA-AP-Invoice@jci.com ?](#)
- Todas as facturas relativas a POs que foram emitidas antes da mudança para o Oracle Fusion devem ser enviadas por correio eletrónico para EMEA-AP-Invoice@jci.com. Não podem ser carregadas no Portal do Fornecedor.

Posso enviar a minha fatura através do Oracle Fusion - Supplier Portal e para o e-mail de faturação da JCI?

- Não, não pode. Cria duplicados no sistema, pelo que todas as facturas duplicadas são rejeitadas e terá de apresentar novamente a sua fatura.
- Pode ser através do Oracle Fusion - Supplier Portal (*a forma mais rápida de registar a sua fatura*) ou por correio eletrónico para o nosso e-mail de faturação.

Facturas

Entreguei os meus produtos (parcialmente), mas ainda preciso de faturar.

- Pode faturar qualquer mercadoria/serviço que tenha sido entregue. Tenha em atenção que, internamente, teremos de validar a entrega para aceitarmos a fatura parcial.

O que vai acontecer com as minhas facturas anteriores à data de entrada em funcionamento? O que vai acontecer com as minhas facturas após a data de entrada em funcionamento?

- Para todas as ordens de compra criadas antes da data de entrada em funcionamento, as facturas devem ser enviadas em pdf para EMEA-AP-Invoice@jci.com
- Para todas as ordens de compra emitidas após a data de entrada em funcionamento, as facturas devem ser enviadas através do Oracle Fusion - Supplier Portal. Por favor, procure quem lhe enviou a Ordem de Compra e saberá a quem deve faturar.
- No Oracle Fusion - Supplier Portal, clique em "Create Invoice" (*carregue também a sua própria fatura em PDF*).

A empresa de aquisições vai pagar as minhas facturas pendentes com as filiais da JCI após uma data definida?

- As facturas pendentes continuarão a ser liquidadas pela filial local da JCI, salvo acordo em contrário.

Facturas

Que regras de ouro são essas a que se refere?

As nossas Regras de Ouro são os requisitos mínimos para as facturas que apresenta:

- Denominação social completa do fornecedor
- Endereço legal completo do fornecedor
- Número de IVA do fornecedor
- Denominação jurídica completa da entidade adjudicante
- Endereço legal completo da entidade adjudicante
- Número de registo do IVA da entidade adjudicante
- Data de emissão Data de entrega/serviços/pré-pagamento (se estiver em branco, assumiremos que é a mesma que a data da fatura)
- Número PO
- Número da fatura
- As notas de crédito devem mencionar o(s) número(s) e a(s) data(s) da(s) fatura(s) que corrigem, bem como o motivo da correção
- Quantidade/natureza dos bens/serviços
- Montante líquido por taxa de IVA
- Preço unitário
- Eventuais descontos ou abatimentos, se não estiverem incluídos no preço unitário Referência a regimes especiais, se utilizados (por exemplo, autofacturação)
- Taxa de IVA
- Montante do IVA

Facturas

Qual é o objetivo do campo "UTILIZAÇÃO PRETENDIDA"?

- O campo "UTILIZAÇÃO PRETENDIDA" é especificamente utilizado na faturação através do Portal do Fornecedor para os casos em que se aplica o "Reverse Charge" ao IVA.
- Recomendamos que consulte o nosso Guia de consulta rápida ([aqui](#)) para obter instruções sobre como utilizar corretamente este campo.

O que significa "Reverse Charge"?

- O "reverse charge" refere-se ao processo de pedido de isenção de IVA aquando da expedição de mercadorias de um país (país A) para outro (país B).
- Para obter informações mais detalhadas sobre "Reverse Charge", aconselhamos a contactar o seu consultor fiscal local.

Facturas

Que entidades da Johnson Controls Inc. foram migradas com o Portal do Fornecedor?

Vinculação à Entidade Legal Correta: A sua fatura deve estar vinculada à entidade legal correta que criou a Ordem de Compra. Esta informação está escrita em cada Ordem de Compra.

- **Siga as Regras de Ouro:** Certifique-se de que a sua fatura cumpre e segue as nossas Regras de Ouro.
- **Métodos de Submissão:** Aceitamos faturas através do Portal do Fornecedor ou do e-mail de digitalização de faturas da JCI.
 1. **Plataformas de faturação eletrónica (Peppol, KSeF):** se estiver localizado num país com regulamentação obrigatória de faturação eletrónica, deverá cumprir os requisitos aplicáveis
 2. **Portal do Fornecedor:** Método preferido.
 3. **E-mail de Digitalização de Faturas da JCI:** Envie apenas a própria fatura em formato PDF (uma fatura por PDF). Não envie a sua fatura através do endereço de e-mail de digitalização e do Portal do Fornecedor ao mesmo tempo, pois será rejeitada devido à duplicação.

Leia mais sobre as entidades no Oracle Fusion : [aqui](#)

Se nos enviar facturas de outras entidades (empresas) que não constam da lista através da ligação acima referida, estas serão, infelizmente, automaticamente rejeitadas.

- Para saber mais sobre as outras entidades (empresas), por favor, clique no seguinte link: [aqui](#)

Facturas

Como garantir que a minha fatura será processada sem problemas através do Portal do Fornecedor?

- É fundamental saber que o nosso sistema de faturação foi totalmente automatizado, pelo que o convidamos a seguir os pontos abaixo indicados para evitar a rejeição de facturas ou qualquer atraso no processamento das mesmas.
1. *Apresentar através do Portal do Fornecedor ou através de um e-mail de digitalização da faturação. Não ambos, ao mesmo tempo.*
 2. *Uma fatura por PDF*
 3. *Número da nota de encomenda: formato completo (tal como consta da nota de encomenda), separado por um espaço antes e depois do número da nota de encomenda, número inteiro numa linha*
 4. *Endereço correto de faturação da JCI e respetivo NIF da JCI (deve corresponder aos dados da ordem de compra; em cima à esquerda)*
 5. *Se possível, todas as informações acima referidas devem constar da primeira página da sua fatura*

Facturas

Como garantir que a minha fatura será processada sem problemas através de EMEA-AP-Invoice@jci.com ?

- É fundamental saber que o nosso sistema de faturação foi totalmente automatizado, pelo que o convidamos a seguir os pontos abaixo indicados para evitar a rejeição de facturas ou qualquer atraso no processamento das mesmas.
 1. *Apresentar através do Portal do Fornecedor ou através de um e-mail de digitalização da faturação. Não ambos, ao mesmo tempo.*
 2. *Uma fatura por PDF*
 3. *Número da nota de encomenda: formato completo (tal como consta da nota de encomenda), separado por um espaço antes e depois do número da nota de encomenda, número inteiro numa linha*
 4. *Endereço correto de faturação da JCI e respetivo NIF da JCI (deve corresponder aos dados da ordem de compra; em cima à esquerda)*
 5. *Se possível, todos os dados acima referidos devem constar da primeira página da fatura*
 6. *Apenas a fatura/notas de crédito propriamente dita, sem qualquer outro tipo de documentação/declarações. As suas condições gerais de venda podem ser fundidas com a fatura/memória de crédito, de modo a que apareçam como um único documento.*
 7. *Por favor, não envie qualquer tipo de pedido ou consulta através deste endereço eletrónico de digitalização, uma vez que este não é monitorizado.*

Facturas

Como posso saber se a minha fatura foi apresentada?

- A forma mais fácil é iniciar sessão no Portal do Fornecedor e ir a "Ver facturas". Verá o histórico completo de todas as facturas.

[Acesso ao portal](#)

- Tenha em atenção que, se apresentar várias vezes a mesma fatura exacta, esta será rejeitada por criar duplicados.

Pagamentos e contrato

Onde ver os pagamentos?

- Através do Oracle Fusion -Supplier Portal. O Portal está a fornecer-lhe a informação. Assim que as suas facturas forem validadas e aceites (com o estado "Aprovado"), o estado/data de pagamento aparecerá através de: **"Ver pagamentos" ou "Ver facturas", adicionar uma coluna "Data do calendário de pagamentos"**

As condições de pagamento vão ser alteradas? A frequência de pagamento vai ser alterada?

- Não, as suas condições de pagamento não vão mudar.
- A frequência dos pagamentos vai continuar a ser a atual, todos os dias 5 e 22 de cada mês.
- As condições de pagamento começam a contar a partir do dia em que a sua fatura é aceite pela JCI.
- Para saber mais sobre as nossas execuções de pagamento e requisitos de faturação, clique aqui: [Procure-to-Pay \(PTP\) | Johnson Controls](#)

Como posso garantir que serei pago atempadamente?

- A sua fatura deve conter todas as informações obrigatórias (*consulte as Regras de Ouro*), para que possa receber o pagamento atempadamente.

Pagamentos e contrato

Como posso saber quando é que o pagamento é efectuado?

Assim que a JCI efetuar o pagamento, é-lhe enviada uma notificação automática, no seu e-mail de envio. Esta notificação é enviada por: yourpaymentdetails@jci.com (Se faz parte do programa PrimeRevenue, não recebe esta notificação. É convidado a registar-se na plataforma PrimeRevenue)

No âmbito desta notificação, tem:

- Quando é que o pagamento foi enviado (*ou seja, a data*)
- O montante
- Com que fatura(s) está(ão) relacionada(s).

Em alternativa, pode iniciar sessão no Portal do Fornecedor e ver todo o histórico do pagamento efectuado/estado, bem como o estado das facturas.

Para saber mais sobre os requisitos da fatura e as execuções de pagamento: [Procure-to-Pay \(PTP\) | Johnson Controls](#)

IVA

Quem é que vai emitir as novas ordens?

- A partir da data de entrada em funcionamento, a JCI emitirá todos os pedidos de compra através do sistema Oracle Fusion - Supplier Portal.
- Em todas as OP, em "NOME JURÍDICO", verá quem lhe está a enviar a OP.
- Tenha em atenção que o endereço de entrega não muda em relação ao local onde costumava entregar os seus bens/serviços antes da alteração do sistema.

Qual é a razão para as alterações do IVA?

- Quaisquer alterações relativas ao IVA a que tenha de prestar atenção são consequência da introdução da nossa entidade central de aprovisionamento (ProCo), a Tyco Fire & Security GmbH, estabelecida na Suíça.

Prestei um serviço à Tyco Fire & Security GmbH, para que número de estabelecimento/IVA devo emitir a minha fatura?

- Isto dependerá da natureza dos serviços que prestou. Se prestou serviços tributáveis no país local (*por exemplo, relacionados com bens imóveis, trabalhos de construção, etc.*), consulte abaixo uma lista de números de IVA em países onde a Tyco Fire & Security GmbH obteve um número de identificação de IVA local para empresas estrangeiras.

IVA

Se, no entanto, prestou os chamados serviços B2B gerais, informamos que a nossa Tyco Fire & Security GmbH é um sujeito passivo estabelecido na Suíça (*e não tem uma sucursal ou um estabelecimento permanente/fixo noutros países*) e o seu número de IVA suíço é CHE-116.347.792 MWST.

A lista dos números de registo do IVA da Tyco Fire & Security GmbH pode ser consultada aqui:

- na Suíça para os residentes (estabelecimento na Suíça): **CHE-16.347.792 MWST**
- em Espanha para não residentes (sem estabelecimento em Espanha, com representante fiscal): ESN0393342A
- em Portugal para não residentes (sem estabelecimento em Portugal, com representante fiscal): **PT980708079**
- na Bélgica para não residentes (sem estabelecimento na Bélgica, com representante fiscal para): **BE0778270590**
- Nos Países Baixos para não residentes (sem estabelecimento nos Países Baixos, com representante fiscal para): **NL823958723B01**

Qual é a denominação legal, o IVA e o endereço da Tyco Fire & Security GmbH?

Tyco Fire & Security GmbH

Victor von Bruns Strasse 21

CH-8212 Neuhausen am Rheinfall

Suíça

IVA

- IVA: consulte a comunicação que lhe foi enviada por supplierhub-emea@jci.com ou consulte o ponto: ***Prestei um serviço à ProCo, para que número de estabelecimento/IVA devo emitir a minha fatura?***
- Para escolher o número de registo do IVA da nossa entidade adjudicante, bem como o tratamento correto do IVA, deve seguir os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação em causa (bens/serviços) e às circunstâncias da venda (envio de/para, etc.).

Podem fornecer-nos o cartão de contribuinte das vossas entidades?

- Para escolher o número de registo do IVA da nossa entidade adjudicante, bem como o tratamento correto do IVA, deve seguir os regulamentos do IVA aplicáveis ao tipo de transação (bens/serviços) e às circunstâncias da venda (envio de/para, etc.). Pode verificar os dados da nossa empresa, incluindo o nome e a correção dos números de IVA, nos seguintes sítios Web oficiais:
 - Número de IVA suíço: <https://www.uid.admin.ch/Search.aspx?lang=en>
 - Todos os números de IVA da UE: https://ec.europa.eu/taxation_customs/vies/
- No entanto, se necessitar de um certificado oficial de registo do IVA, de um cartão de contribuinte, etc., contacte-nos e poderemos enviar-lhe uma digitalização do mesmo.

IVA

Não sou responsável pela expedição dos seus bens (a Tyco Fire & Security GmbH trata do transporte). Não posso conceder uma isenção de IVA.

- Forneceremos a documentação de transporte necessária para lhe permitir, enquanto nosso fornecedor, apoiar a isenção de IVA nas expedições transfronteiriças e não cobrar IVA. Pode ser redigido um acordo separado a este respeito.

A Tyco Fire & Security GmbH tem vários números de IVA, como posso saber qual o número de IVA que devo faturar?

- A faturação deve ser efectuada em conformidade com a legislação aplicável em matéria de IVA. A emissão de facturas em conformidade com o IVA é da responsabilidade do fornecedor. Em caso de dúvida, recomendamos que contacte o seu departamento fiscal interno ou um consultor local.

É obrigatório colocar o número de IVA da JCI nas minhas facturas?

- É obrigatório por lei mencionar o NIF da JCI na sua fatura. Se não for mencionado, a fatura será rejeitada por razões legais.
- Mesmo que não seja obrigatório no seu país, pedimos-lhe que o mencione na sua fatura para acelerar o processo.

Programa Prime Revenue

Se estiver registado no Prime Revenue, haverá alguma alteração?

- Não, tudo vai continuar como está. Em caso de dúvidas, pode contactar o serviço de apoio Prime Revenue: support@primerevenue.com

Desejo saber mais sobre o programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como posso fazê-lo?

- Se desejar obter mais informações sobre o programa Prime Revenue e as vantagens enquanto fornecedor, contacte a nossa equipa financeira da cadeia de abastecimento através do endereço CORP-EMEA-Supply-Chain-Finance@jci.com e esta fornecer-lhe-á todas as informações necessárias.

Desejo registar-me no programa Prime Revenue como fornecedor da JCI, como posso fazê-lo?

- Basta aceder a: <https://sci-enable.primerevenue.com/register/jciclearlypay> e seguir os passos. Se precisar de ajuda para se registar, envie um e-mail para: support@primerevenue.com ou telefone para: 800 7746 3000 ((ligação gratuita) (número para a EUROPA)). Mais pormenores em: [Contacte-nos - PrimeRevenue](#)

Ordem de compra

Tenho um problema com a ordem de compra, a quem devo contactar?

Qualquer pergunta sobre a ordem de compra deve ser dirigida ao comprador. O seu correio eletrónico está indicado na própria nota de encomenda.

Tenho de confirmar a ordem de compra?

Sim, tem de o fazer, no prazo de 48 horas. É necessário para que saibamos que o recebeu bem e que poderá satisfazer o pedido. Se não o fizer no prazo de 48 horas, ser-lhe-ão enviados lembretes (3 no total) para completar esta tarefa. É necessário confirmar, pois ajuda do ponto de vista logístico.

- Tem duas formas de confirmar uma ordem de compra através do Portal do Fornecedor (*recomendado, uma vez que o nosso comprador saberá em poucos minutos que a ordem de compra foi confirmada*) ou por correio eletrónico para o comprador.
- Se precisar de ajuda para confirmar a sua ordem de compra através do Portal do Fornecedor:
 - Por favor, veja este vídeo: [Ver encomendas](#)
 - Ou envie-nos um e-mail para: supplierhub-emea@jci.com

Ordem de compra

Receberei a nota de encomenda por correio eletrónico?

Sim, receberá a ordem de compra por correio eletrónico, com um PDF anexado. Tenha em atenção que deve confirmá-la no prazo de 48 horas (para mais informações, consulte o ponto: **Tenho de confirmar a Ordem de Compra?**). Recomendamos que confirme a Ordem de Compra através do Portal do Fornecedor, uma vez que os nossos compradores serão notificados em poucos minutos.

Estou a preparar-me para faturar a quem devo faturar?

Em cada ordem de compra (canto superior esquerdo; sob o nome legal) tem a entidade que criou a ordem de compra, deve faturar a essa entidade. Por favor, consulte as secções: [Facturas](#)

Ordem de compra

Tenho muitas ordens de compra de diferentes entidades, qual delas é para o Portal do Fornecedor (Oracle Fusion)?

Número da Ordem de Compra	Entidade	Guia do processo de faturação	Para onde enviar as faturas?
PBEAXXXXXXXXX-XX	Tyco Fire & Security GmbH Victor von Bruns Strasse 21 CH-8212 Neuhausen am Rheinfall Switzerland	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PBEAXXXXXXXXX	Johnson Controls BV/SRL De Kleetlaan 7B 1831 Diegem Belgium	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com Atenção à regulamentação obrigatória de faturação eletrónica. Por favor, visite o website oficial belga.
PNLAXXXXXXXXX-XX	Tyco Fire & Security GmbH Victor von Bruns Strasse 21 CH-8212 Neuhausen am Rheinfall Switzerland	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PNLAXXXXXXXXX	Tyco Fire & Security Nederland BV Lichtenauerlaan 182-200 3062 ME Rotterdam The Netherlands	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PPTAXXXXXXXXX	Johnson Controls Portugal Lda Av Do Forte Nº 12 - Edificio Tetrapark 2790-072 CARNAXIDE Portugal	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com

Ordem de compra

Número da Ordem de Compra	Entidade	Guia do processo de faturação	Para onde enviar as faturas?
PPTAXXXXXXXXX-XX	Tyco Fire & Security GmbH Victor von Bruns Strasse 21 CH-8212 Neuhausen am Rheinfall Switzerland	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PESAXXXXXXXXX-XX	Tyco Fire & Security GmbH Victor von Bruns Strasse 21 CH-8212 Neuhausen am Rheinfall Switzerland	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PESAXXXXXXXXX	Johnson Controls Espana SL Calle Valportillo II N° 16 Alcobendas 28108 MADRID Spain	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PCHDXXXXXXXX	Johnson Controls Systems & Service GmbH Grindelstrasse 19 8303 Bassersdorf	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com
PCHBXXXXXXXX	Tyco Integrated Fire & Security AG, Bahnweg 11, CH - 8808 Pfäffikon Switzerland	Clique aqui	EMEA-AP-Invoice@jci.com

Outros

O nome da empresa da entidade local da Johnson Controls mudará para Tyco Fire and Security GmbH?

- Não, estamos simplesmente a alterar a entidade a partir da qual as encomendas serão enviadas.

O tráfego para as Ilhas Canárias seria afetado por esta reorganização?

- A resposta é sim. Se comprar qualquer uma das nossas outras entidades JCI ou Tyco nas Ilhas Canárias, isso não será afetado - as entidades fora de Espanha e Portugal não fazem parte do modelo ProCo.
- Note-se que houve uma comunicação específica aos despachantes aduaneiros, uma vez que estes devem faturar o IVA de importação e as taxas de serviço de corretagem de forma diferente a partir da data de entrada em funcionamento.

Onde posso encontrar alguns vídeos, tutoriais?

Pode encontrar todos os materiais de aprendizagem aqui: [Centro de aprendizagem do Oracle Fusion Supplier Portal | Johnson Controls](#)

(Disponível em várias línguas)

Other

Que entidades transitaram para o Oracle Fusion e quando?

Entidade	Data de migração
Johnson Controls España, S.L.	19 julho 2021
Johnson Controls Portugal BE, Lda	19 julho 2021
Johnson Controls Belgium (Groot-Biigaarden)	2 de junho de 2022
Tyco Fire & Security Nederland BV	4 de dezembro de 2023
Johnson Controls Systems & Service GmbH (Switzerland)	8 novembro de 2024
Tyco Integrated Fire & Security AG (Switzerland)	8 novembro de 2024

Outros

Sou um fornecedor de instalações para afiliados da JCI. Tenho de faturar os meus serviços à Tyco Fire & Security GmbH?

- O Contratante facturará a entidade JCI indicada na nota de encomenda recebida.

O que acontece às minhas encomendas que estão abertas com um afiliado da JCI?

- As encomendas pendentes não serão objeto de qualquer alteração, salvo acordo em contrário.



Links úteis

- Faturamento e Pagamento (site oficial): [Procure-to-Pay \(PTP\) | Johnson Controls](#)

Você pode encontrar todas as informações necessárias relacionadas a: execuções de pagamento, requisitos de fatura e mais.

- Oracle Fusion – Supplier Portal Learning hub: [Oracle Fusion Supplier Portal Learning Hub | Johnson Controls](#)

Você pode encontrar todas as informações necessárias relacionadas a: Oracle Fusion – Portal de Fornecedores; como faturar, adicionar um usuário, visualizar pagamentos e mais.

- Experiência de Parceria com Fornecedores: [Supplier Partnership Experience | Johnson Controls](#)

Você pode encontrar todas as informações necessárias relacionadas a: Experiência de Parceria com Fornecedores na Johnson Controls.

